



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1713 Araporã – MG 10 de Janeiro de 2025.



DECRETO Nº. 29 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a transferência do Projeto de Música da Secretária de Assistência Social para a Secretária de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal – LOM, artigos 64 e seguintes, e com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araporã/MG,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as ações administrativas para garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos e na execução dos projetos municipais;

CONSIDERANDO a competência da Secretária de Educação para executar projetos pedagógicos, culturais e artísticos voltados ao desenvolvimento integral dos cidadãos

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o Projeto de Música Ermelindo Ferreira Oliveira anteriormente gerido pela Secretária de Assistência Social, para a Gestão da Secretária de Educação.

Art. 2º. A secretária de Educação será responsável pela administração, execução e expansão das atividades vinculadas ao projeto, com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural, educacional e artístico dos beneficiários;

(34) 3284-9500
R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000



Art. 3º - Os recursos financeiros, materiais, equipamentos e documentos relacionados ao Projeto de Música deverão ser repassados à Secretária de Educação, sob a supervisão conjunta das Secretárias envolvidas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã/MG, 10 de janeiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporã/MG

(34) 3284-9500
R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000



DECRETO Nº. 30 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA QUE MENCIONA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ usando das suas atribuições de seu cargo e de acordo com a Legislação vigente

Considerando o requerimento datado em 07 de janeiro de 2025, devidamente assinado, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã, no seu artigo 155:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração à servidora, Sra. Marly Alves Pessoa Oliveira, matrícula nº 1125, ocupante do cargo efetivo de Monitora, para tratar de interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã, 10 de janeiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

(34) 3284-9500
R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000



DECRETO Nº 31/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "o", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que exige que o município realize um processo de seleção para a direção escolar com critérios objetivos preestabelecidos em normativo próprio;

CONSIDERANDO que o município de Araporã não apresentou projeto de lei regulamentando a referida seleção, fazendo-o apenas por decreto, o que infringe o princípio da legalidade estampado no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 5.348/2.023 não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento e aprovação de lei ordinária municipal que crie os critérios objetivos de aprovação pela gestão municipal;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 15/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, REVOGA O DECRETO Nº 5.348/2.023, O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023 DE PROVIMENTO DE ESCOLHA DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPORÃ.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos até que a lei seja aprovada pela Câmara dos Vereadores e o processo de seleção seja realizado de acordo com os requisitos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

(34) 3284-9500
R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1713 Araporã – MG 10 de Janeiro de 2025.



DECRETA:

NOME	GRATIFICAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Simone Veiga da Rocha	Função Gratificada de Diretor de Educação Infantil – 30%	Emei Lúcio de Cor
Luciana Borges Felipe Netto	Função Gratificada de Diretora de Educação Infantil – 30%	Cemei Erotides Silva Menezes
Poliane Borges Arantes	Função Gratificada de Diretora de Educação Infantil – 30%	Cemei Antônio Rabelo
Natália Lazara Gouveia	Função Gratificada de Diretor de Ensino Fundamental II – 40%	Escola Municipal Olívia de Oliveira Vale
Roberto Aparecida Nogueira Renault	Função Gratificada de Diretor de Ensino Fundamental I – 40%	Escola Municipal Prefeito Wilmur Alves
Zenita Aparecida Mariana Guerinio	Função Gratificada de Vice Diretora de Ensino Fundamental I – 20%	Escola Municipal Prefeito Wilmur Alves
Michelle Rodrigues	Função Gratificada de Vice-Diretora de Ensino Fundamental II – 20%	Escola Municipal Olívia de Oliveira Vale
Michelle da Silva Ribeiro	Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental II – 20%	Escola Municipal Olívia de Oliveira Vale
Marina Liberato da Silva Ribeiro	Função Gratificada de Diretora – 30%	APAE
Kelly Mara de Jesus Correia	Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 30%	Secretaria de Educação
Cristiane Maria da Silva	Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 30%	Secretaria de Educação
Luana Cavalcanti Araújo Borges	Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 30%	Secretaria de Educação
Welita Martins Sousa	Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 30%	Secretaria de Educação
Rafael Euripedes Dornelas Galé	Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – 30%	Secretaria de Educação

3284-9500

R. José Inácio Ferraro, 55, Araporã - MG, 38.435-000



Art. 1º - Ficam nomeadas para exercer as funções gratificadas as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

Art. 2º - Fica concedida a gratificação aos servidores efetivos acima listados neste Decreto, em obediência ao Art. 70 da Lei Municipal Nº 094/2016.

Art. 3º - Este entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã, 10 de janeiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

3284-9500

R. José Inácio Ferraro, 55, Araporã - MG, 38.435-000



DECRETO Nº 32 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os servidores comissionados abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Dumão Henrique Matias	Assistente Jurídico	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã, 10 de janeiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 33 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos em comissão:

NOME	CARGO
Dumão Henrique Matias	Diretor II

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã, 10 de janeiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

3284-9500

R. José Inácio Ferraro, 55, Araporã - MG, 38.435-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1713 Araporã – MG 10 de Janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 03/2025

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1053/2013, que Cria o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a Lei nº1210/2017 que cria cargos em comissão neste Departamento do Município de Araporã/MG, e alterada pela Lei 1377/2022, como entidade autarquia de direito público, da administração indireta e dá outras providência e alterações;

DECRETA:

Art 1º- Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar o respectivo cargo em comissão:

NOME	CARGO
Anderson Aparecido Narcizo Pinheiro	Supervisor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã, 10 de janeiro de 2025.

Leonel Lima de Araújo
Diretor do DMAE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição:Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br